



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 33/2020/PROGRAD

Diamantina, 28 de fevereiro de 2020.

Ao Sr Janir Alves Soares
Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

**Assunto: solicitação de alteração da Resolução nº 21/2017 -
Consepe.**

Senhor Reitor,

Gostaria de solicitar alteração da Resolução nº 21/2017 - Consepe, em caráter de urgência, tendo em vista o prazo para preenchimento do Projeto Pedagógico Institucional na plataforma da CAPES.

Respeitosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Pro-Reitor(a)**, em 28/02/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058328** e o código CRC **D1091AE0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001992/2020-47

SEI nº 0058328

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe

RESOLUÇÃO Nº. XX, DE XX DE XXX DE 2020.

Altera a Resolução nº 21/2017 - Consepe, para inserção de representantes na composição do Núcleo de Integração Educacional (NIED), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 108ª reunião e considerando a Portaria CAPES nº 158, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU nº 154, 11 de agosto de 2017, Seção 1, página10;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Resolução nº 21/2017 - Consepe, de 16 de março de 2017, que passa a vigorar acrescido das alíneas m, para inserção dos seguintes representantes:

m) um representante do Programa Residência Pedagógica;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação pelo Consepe, revogadas as disposições em contrário.

JANIR ALVES SOARES



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 35/2020/PROGRAD

Diamantina, 28 de fevereiro de 2020.

Ao Sr Janir Alves Soares

Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

**Assunto: solicitação de alteração da Resolução nº 21/2017
- Consepe.**

Senhor Reitor,

Gostaria de solicitar alteração da Resolução nº 21/2017 - Consepe, em caráter de urgência até o dia 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista o prazo para preenchimento do Projeto Pedagógico Institucional na plataforma da CAPES.

Respeitosamente,

Atenciosamente,

@NOME_COMPLETO@

@Nome_do_Cargo@





Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058388** e o código CRC **80CEEC20**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001992/2020-47

SEI nº 0058388

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.001992/2020-47

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, OFÍCIO Nº 35/2020/PROGRAD, **Assunto: solicitação de alteração da Resolução nº 21/2017 - Consepe.**

Aprovo a inclusão do assunto, **Alteração da Resolução nº 21/2017 - Consepe**, à ser deliberado em reunião extraordinária deste CONSELHO.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 02/03/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059087** e o código CRC **824CD8EA**.